



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000150/2025-76

Caxias Do Sul-RS, 31 de março de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

RETIFICAR a ordem de serviço nº 12, de 28 de março de 2025, para que passe a constar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso Técnico em Química, o Professor Vitor Schlickmann (Diretor de Ensino), o Professor Érick Scopel (Coordenador da Coordenadoria de Ensino) e o Guilherme Josué Machado (Professor de Física III no 3º TQ manhã) para reunião a ser realizada no **dia 05 de abril às 09h15**, local **sala da Direção de Ensino**, com a seguinte pauta:

– Progressão de Física III" da aluna Kerolim Paim de Azevedo do 4º TQ (tarde).

LEIA-SE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso Técnico em Química, o Professor Vitor Schlickmann (Diretor de Ensino), o Professor Érick Scopel (Coordenador da Coordenadoria de Ensino) e o Guilherme Josué Machado (Professor de Física III no 3º TQ manhã) para reunião a ser realizada no **dia 02 de abril às 09h15**, local **sala da Direção de Ensino**, com a seguinte pauta:

– Progressão de Física III" da aluna Kerolim Paim de Azevedo do 4º TQ (tarde).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 15:46)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **753e43d29d**